



REGULAMENTO DA XI MOSTRA TÉCNICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO

DA CARACTERÍSTICA, DOS OBJETIVOS E DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º. O presente Regulamento estabelece diretrizes gerais referentes à realização da Mostra Técnica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Santo Augusto.

Art. 2º. A Mostra Técnica é um evento promovido pelo Instituto Federal Farroupilha, aberto à participação dos servidores e estudantes da instituição, bem como, servidores, estudantes e pesquisadores de outras instituições de ensino.

Art. 3º. O objetivo geral da Mostra Técnica é oportunizar um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos, estudos e projetos elaborados por estudantes e servidores do Instituto Federal Farroupilha e de outras instituições de ensino.

Art. 4º. São objetivos específicos da Mostra Técnica:

- I – Estimular a iniciativa, a criatividade e a investigação estudantil;
- II – Possibilitar aos participantes a integração e o intercâmbio de conhecimento e experiências;
- III – Contribuir com o processo ensino-aprendizagem;
- IV – Incentivar a iniciação científica/tecnológica e a formação de pesquisadores;
- V – Contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a ciência, a tecnologia, a sociedade e o ambiente;
- VI – Divulgar os projetos, ações e programas institucionais desenvolvidos ou em desenvolvimento;
- VII – Interagir com a comunidade externa, estabelecer e fortalecer vínculos;
- VIII – Contribuir para a integração curricular;
- IX – Divulgar propostas de ensino e práticas docentes contextualizadoras, integradas e inovadoras.

DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. Poderão submeter trabalho à XI Mostra Técnica estudantes de ensino técnico, de graduação e pós-graduação matriculados no IFFar e demais instituições de ensino.



Art. 6º. As inscrições da Mostra Técnica deverão ser realizadas no sistema eletrônico de inscrições via sistema *Bookline*¹ conforme cronograma disponível no Anexo I.

DOS TRABALHOS E DA SUBMISSÃO

Art. 7º. Os trabalhos inscritos deverão envolver obrigatoriamente estudantes na condição de autor principal, sendo necessário que um docente ou técnico-administrativo atue na condição de orientador.

§ 1º. Cada estudante poderá participar como autor principal de apenas um trabalho.

§ 2º. Orientador e coorientador devem ser indicados como coautores no processo de submissão do trabalho.

Art 8º. A inscrição dos trabalhos é de inteira responsabilidade do estudante e do seu orientador.

Art. 9º. Cada trabalho poderá ter até 07 autores: o apresentador do trabalho, o orientador e mais cinco integrantes.

§ 1º. Será considerado como apresentador o primeiro autor.

§ 2º. Ao nível do sistema de submissão, os demais participantes são considerados coautores.

Art. 10º. A submissão dos trabalhos deverá ser na forma de resumo expandido que deverá ter de (02) duas até (03) três laudas, incluindo texto, tabelas, figuras e referências.

§ 1º. O conteúdo do trabalho deverá ser preenchido através do sistema de submissão sendo contemplados os seguintes tópicos:

- a) título;
- b) resumo;
- c) palavras-chave;
- d) introdução;
- e) materiais e métodos;
- f) resultados e discussões;
- g) conclusões;
- h) referências bibliográficas.

§ 2º. A formatação do arquivo será feita de forma automática pelo sistema de submissão.

¹ <http://bookline.iffarroupilha.edu.br/iniciossuissao/81>



DO ACEITE E DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 11. O evento será presencial e acontecerá nas dependências do Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Augusto.

§ 1º Os trabalhos serão apresentados oralmente pelos autores em salas previamente designadas pela Comissão Organizadora.

§ 2º As apresentações serão coordenadas por avaliadores convidados pela Comissão Organizadora.

Art. 12. Os trabalhos deverão pertencer às grandes áreas do conhecimento conforme classificação adotada pelo CNPq.

DO ACEITE, AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 13. Os trabalhos serão avaliados por no mínimo 02 (dois) avaliadores designados pela Comissão Organizadora.

§ 1º A avaliação será realizada com base nos critérios estabelecidos no ANEXO II.

Art. 14. Os trabalhos avaliados receberão o parecer **Aceito, Aceito com restrição ou Rejeitado** pelos avaliadores.

§ 1º Os trabalhos avaliados com Nota Final inferior a cinco (5,0) receberão parecer **rejeitado**.

§ 2º Trabalhos avaliados com parecer **aceito com restrição** deverão ser corrigidos conforme as sugestões apresentadas respeitando os prazos estabelecidos no cronograma (ANEXO I). Caso os autores não atendam às observações dentro do prazo, os trabalhos serão **rejeitados**.

Art. 15 Os trabalhos avaliados com parecer Aceito e Aceito com restrição que fizerem as devidas correções serão publicados nos Anais do Mostra Técnica.

CERTIFICAÇÃO

Art. 16. Os certificados serão disponibilizados via Bookline.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará em prejuízos na avaliação dos trabalhos e/ou na desclassificação dos mesmos quando necessário.



Art. 18. Atos de indisciplina por parte dos apresentadores serão encaminhados à Comissão Organizadora e estarão sujeitos à desclassificação do seu trabalho.

Art. 19. Os casos omissos deste e Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XI Mostra Técnica do IFFAR Campus Santo Augusto.

Santo Augusto, 20 de abril de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Marcia Fink
Diretora Geral
Portaria 318/2021

ASSINATURA ELETRÔNICA

Marieli Marques
DPEP Substituta
Portaria 576/2020



ANEXO I
CRONOGRAMA MOSTRA TÉCNICA 2022

ATIVIDADE	PERÍODO
Submissão de trabalhos	Até 20/05/2022
Divulgação preliminar dos trabalhos inscritos	27/05/2022
Prazo para adequações sugeridas pelos avaliadores (conforme status no sistema)	Até 01/06/2022
Divulgação do resultado com os Trabalhos Aceitos	03/06/2022
Realização da Mostra Técnica	11/06/2022



ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação - Trabalhos de Pesquisa

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Título - Avaliar se está adequado, sintetiza o conteúdo do trabalho.	0 A 10
Resumo - Avaliar se está adequado, contém o objetivo do trabalho, metodologia, resultados e a conclusão.	0 A 10
Relevância- Avaliar se o trabalho apresenta contribuições para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico.	0 A 10
Metodologia - Avaliar se com a metodologia utilizada, é possível alcançar o(s) objetivo(s) do trabalho.	0 A 10
Resultados e discussão - Avaliar se apresenta consistência, articulação teórica e metodológica e interpretação sem especulações ou afirmações não sustentadas pelos dados.	0 A 10
Conclusão - Avaliar se apresenta fundamento e coerência, relacionados com os objetivos do trabalho e mostra o avanço científico.	0 A 10
Estrutura - Avaliar a qualidade da redação, tabelas, organização do texto, citações e estrutura formal do trabalho, incluindo citações bibliográficas.	0 A 10

Critérios de Avaliação - Trabalhos de Extensão

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Consistência - Avaliar a consistência do projeto em relação aos objetivos propostos e resultados esperados.	0 A 10
Metodologia - Avaliar se a metodologia está clara e é coerente com os objetivos do trabalho.	0 A 10
Interdisciplinaridade - Avaliar se apresenta integração com as diferentes áreas do conhecimento.	0 A 10
Indissociabilidade - Avaliar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	0 A 10
Comunidade - Avaliar se apresenta interação dialógica com a comunidade externa da instituição.	0 A 10
Impacto - Avaliar se apresenta impacto na formação do estudante.	0 A 10



Critérios de Avaliação - Trabalhos de Ensino

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Título - Avaliar se está adequado, sintetiza o conteúdo do trabalho.	0 A 10
Resumo - Avaliar se está adequado, contém o objetivo do trabalho, a metodologia, os resultados e a conclusão.	0 A 10
Objetivos / Justificativa - Avaliar se são relevantes para a melhoria dos processos de ensino e/ou de aprendizagem.	0 A 10
Práticas inovadoras - Avaliar se apresenta proposta de práticas educacionais inovadoras.	0 A 10
Metodologia - Avaliar se com a metodologia indicada é possível alcançar os objetivos propostos.	0 A 10
Permanência e êxito - Avaliar se estimula ações para a permanência e o êxito dos estudantes.	0 A 10
Temática - Avaliar se possui foco em pelo menos um dos seguintes temas: educação profissional; inclusão; formação de professores; sustentabilidade; educação ambiental; cultura; educação para o trânsito; educação alimentar.	0 A 10
Conclusão - Avaliar se apresenta conclusão fundamentada e coerente com os objetivos e justificativa do projeto	0 A 10
Coerência interna - Avaliar se há coerência entre objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodológica, formulação, consistência e exequibilidade.	0 A 10
Estrutura do texto - Avaliar qualidade da redação; tabelas; organização, estrutura do texto; citações; referências.	0 A 10



Critérios de Avaliação - Trabalhos de Pós-Graduação

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Título - Avaliar se está adequado, sintetiza o conteúdo do trabalho.	0 A 10
Resumo - Avaliar se está adequado, contém o objetivo do trabalho, metodologia, resultados e a conclusão.	0 A 10
Relevância- Avaliar se o trabalho apresenta contribuições para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico.	0 A 10
Metodologia - Avaliar se com a metodologia utilizada, é possível alcançar o(s) objetivo(s) do trabalho.	0 A 10
Resultados e discussão - Avaliar se apresenta consistência, articulação teórica e metodológica e interpretação sem especulações ou afirmações não sustentadas pelos dados.	0 A 10
Conclusão - Avaliar se apresenta fundamento e coerência, relacionados com os objetivos do trabalho e mostra o avanço científico.	0 A 10
Estrutura - Avaliar a qualidade da redação, tabelas, organização do texto, citações e estrutura formal do trabalho, incluindo citações bibliográficas.	0 A 10